



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 12 de Novembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6862

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	7
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	18
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	19
PODER JUDICIÁRIO	29

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6862, 12 de
Novembro de 2024

EDITAL: 204/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34.164/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 205/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35.311/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 206/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33.184/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PISO DA EMEIEF PROFª EVANGELINA MAURO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/12/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 167/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.501/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/12/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 11 de novembro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 146/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTA, para a empresa MICHELE BLANDINA ANTAS MENOCELLO ME, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de novembro de 2024

José Farid Zaine – Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 154/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE DE MOSQUITOS E INSETOS, para a empresa A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 07 de novembro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 148/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM TELA DE

ALAMBRADO EM BENS IMÓVEIS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, para a empresa ALFADIMI EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 08 de novembro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL efetuou, no dia 08 de novembro de 2024, liberação de recursos financeiros para este Município de Limeira, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21.2.0288.1, junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, no valor total de R\$ 3.484.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), destinado à execução da Modernização do parque de iluminação pública do Município de Limeira.

José Aparecido Vidotti

Secretário Municipal de Fazenda



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



ELOGIO

De acordo com o disposto na Lei Complementar 622 de 28 de dezembro de 2011, especificamente em seu art. 70, II, § 2º, fica concedido **ELOGIO** aos Guardas Civis Municipais, Francisco Carlos da **Costa**, **Wanderson** Pereira de Souza e Everton **André** Castro, pelo empenho e excelente serviço prestado durante o atendimento de uma ocorrência de acidente de trânsito com vítima, em 28 de agosto de 2024, os agentes intervieram rapidamente, prestando todo o apoio e as orientações necessárias, ganhando o apreço da população. Diante do exposto, os valorosos Guardas Civis Municipais envolvidos na ocorrência atuaram de forma profissional, demonstrando elevado grau de competência e disposição para o trabalho, atitudes estas dignas de serem seguidas por seus colegas e por toda a Corporação. Condutas profissionais exemplares devem sempre ser incentivadas, reconhecidas e devidamente louvadas.

Limeira, 11 de novembro de 2024.

André Emilio Maezzi Hailer
Comandante Guarda Civil Municipal

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público**:

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 11 de novembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
1.022/10	Empresa de Transportes Covre Ltda
10.198/12	Serviço Social da Indústria
11.098/20	Giovana Regina Ananias Guidi
11.494/18	Luana Caroline Furlan Graf
12.279/21	Espaço Lamat Serviços de Fisioterapia e Técnicas Integrativas Ltda
16.651/07	Hilda Pacheco da Silva Me
17.647/03	TRW Automotive Ltda
20.117/05	Burigotto S/A Indústria e Comércio
21.787/22	Café Cultural.Com Ltda Me
21.815/14	Wal Mart Brasil Ltda
23.442/17	Crispim & Dalmaci Bufe e Eventos Ltda Me
26.000/16	Karen Elisabeth Santos Silva Eireli Me
28.599/08	Ceccato DMR Indústria Mecânica Ltda
36.422/16	Mastra Indústria e Comércio Ltda
37.468/15	Carlos RR Pereira Limeira Me
40.459/13	M.S. Saito Empreendimentos Alimentícios Epp
41.753/15	Hanna Indústria Mecânica Ltda
47.600/07	MD Papéis Ltda
60.974/18	Amor Saúde Limeira Ltda
67.338/09	Cantina Moraes & Moraes Ltda

EDITAL Nº 794 – 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO nº A228/2024

Nome: **DENISE SPOLAU BRANDÃO**

CPF: **265.574.548-54**

Endereço: **Praça da Matriz, nº 128, apto, 21, Centro, CEP: 13495043 - Iracemópolis-SP**

Endereço da área: **Sítio São Francisco - Limeira/SP**

Matrícula: **9.064 e 17.179 - 2º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **04/11/2024**

Em atenção ao Código de Obras e Urbanismo deste município, e conforme informações constantes no **processo administrativo nº 21.569/2024**, fica V.S.^a NOTIFICADA a **APRESENTAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta.

O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº 1096/1969, Plano Diretor, Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações.

- Art. 1.3.1.01 da Lei 1096/69 - "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da prefeitura.

Observações:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme Decreto Municipal nº 505/2014 de 19/12/2014, Lei Complementar 765/2016 Art. 263 ou Lei Complementar 782 de 12/07/2017 (Projeto de Lei Complementar nº 14/17).
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório, atualizada junto com uma cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 795 – 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO nº A229/2024

Nome: **JOÃO MARCELO SPOLAU BRANDÃO**

CPF: **269.262.208-16**

Endereço: **Praça da Matriz, nº 128, apto, 21, Centro, CEP: 13495043 - Iracemópolis-SP**

Endereço da área: **Sítio São Francisco - Limeira/SP**

Matrícula: **9.064 e 17.179 - 2º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **04/11/2024**

Em atenção ao Código de Obras e Urbanismo deste município, e conforme informações constantes no **processo administrativo nº 21.569/2024**, fica V.S.^a NOTIFICADA a **APRESENTAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta.

O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº 1096/1969, Plano Diretor, Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações.

- Art. 1.3.1.01 da Lei 1096/69 - "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da prefeitura.

Observações:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme Decreto Municipal nº 505/2014 de 19/12/2014, Lei Complementar 765/2016 Art. 263 ou Lei Complementar 782 de 12/07/2017 (Projeto de Lei Complementar nº 14/17).
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório, atualizada junto com uma cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 796 – 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO nº A230/2024

Nome: **WALTER DA ROCHA BRANDÃO FILHO**

CPF: **285.751.388-71**

Endereço: **Praça da Matriz, nº 128, apto, 21, Centro, CEP: 13495043 - Iracemópolis-SP**

Endereço da área: **Sítio São Francisco - Limeira/SP**

Matrícula: **9.064 e 17.179 - 2º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **04/11/2024**

Em atenção ao Código de Obras e Urbanismo deste município, e conforme informações constantes no **processo administrativo nº 21.569/2024**, fica V.S.^a NOTIFICADA a **APRESENTAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta.

O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº 1096/1969, Plano Diretor, Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações.

- Art. 1.3.1.01 da Lei 1096/69 - "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da prefeitura.

Observações:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme Decreto Municipal nº 505/2014 de 19/12/2014, Lei Complementar 765/2016 Art. 263 ou Lei Complementar 782 de 12/07/2017 (Projeto de Lei Complementar nº 14/17).
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório, atualizada junto com uma cópia da escritura ou contrato de compra e venda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 797 – 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO nº A231/2024

Ocupante: **ODETE NOGUEIRA FERREIRA**

CNPJ/CPF: **083.549.028-97**

Endereço: **Rua Polônia, 049, Jd. José Cortez, CEP: 13.487-409, Limeira/SP.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Limeira**

Endereço: **Rua Polônia, 049, Jd. José Cortez, CEP: 13.487-409, Limeira/SP.**

Inscrição Cadastral/ Matrícula: **3939.047.000**

Data de Emissão: **04/11/2024**

Através das informações cadastrais constantes do sistema informatizado interno deste Município, e de acordo com o processo administrativo sob **nº 69099/2024** constatou-se que o imóvel descrito acima, encontra-se cadastrado como **próprio municipal** e, ainda que, vem sendo utilizado de forma privada por Vossa Senhoria;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a proceder à desocupação do imóvel, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, deixando-o livre de qualquer construção, material ou entulho, porventura existente no local, restituindo-o ao seu estado original.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a desocupação do imóvel, será aplicada **Multa por Infração aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 442/2009**, correspondente a 100 (cem) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo): **R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais).**

Cabe ainda, informar que, na reincidência ao descumprimento desta notificação, a multa será aplicada em dobro, tendo como base o valor da última autuação.

Lei Complementar nº 442/2009:

“Art. 303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

(...)

Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação.”

Salienta-se, por fim que, em não ocorrendo a desocupação voluntária do imóvel dentro do prazo estabelecido, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, visando a retomada do mesmo.

Obs. Este documento é válido somente acompanhado do Anexo de Verificação de Assinaturas digitais, contendo a assinatura digital do Servidor Público Municipal responsável pela análise, complementar à lista de assinaturas na margem direita deste documento, e seu respectivo código de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 798 – 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO nº A232/2024

Nome: **IZILDINHA FONSECA DE LIMA**

CNPJ/CPF: **220.844.358-62**

Endereço: **Chácara Morada do Sol, Bairro do Pinhal, CEP: 13480-000 - Limeira/SP**

Matrícula da área: **37.447 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **05/11/2024**

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 813/2018 e conforme informações constantes no processo administrativo **nº 118.263/2024**, fica V.S.^a ciente de que este imóvel está **EMBARGADO** (paralisado) nesta data. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido **Auto de Infração** e lançado para o (a) notificado (a) o valor equivalente à 100 UFESP's de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar Municipal 813/2018.

Fica V.S.^a ciente de que a partir desta data **qualquer serviço ou obra neste imóvel** (inclusive muro nas divisas e vias internas), deverá ser comunicado através de requerimento próprio ao

Departamento de Planejamento Territorial da Secretaria de Urbanismo na Prefeitura Municipal de Limeira.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento desta, para protocolo, junto ao Município, de pedido de impugnação desta notificação.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 799 – 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA nº A233/2024

Ocupante: **ELNORÁ CRISTINA ROQUE JACON LAURITO**

CNPJ/CPF: **047.804.548-40**

Endereço: **Rua José Zaccaria, 306, Pq. São Bento, CEP: 13.484-264, Limeira/SP.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Limeira**

Endereço: **Rua José Zaccaria, s/n, Pq. São Bento, CEP: 13.484-264, Limeira/SP.**

Inscrição Cadastral/ Matrícula: **1044.007.000**

Data de Emissão: **05/11/2024**

Através das informações cadastrais constantes do sistema informatizado interno deste Município, e de acordo com o processo administrativo sob **nº 28950/2024** constatou-se que o imóvel descrito acima, encontra-se cadastrado como **próprio municipal** e, ainda que, vem sendo utilizado de forma privada por Vossa Senhoria;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a proceder à desocupação do imóvel, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, deixando-o livre de qualquer construção, material ou entulho, porventura existente no local, restituindo-o ao seu estado original.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a desocupação do imóvel, será aplicada **Multa por Infração aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 442/2009**, correspondente a 100 (cem) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo): **R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais).**

Cabe ainda, informar que, na reincidência ao descumprimento desta notificação, a multa será aplicada em dobro, tendo como base o valor da última autuação.

Lei Complementar nº 442/2009:

“Art. 303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

(...)

Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação.”

Salienta-se, por fim que, em não ocorrendo a desocupação voluntária do imóvel dentro do prazo estabelecido, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, visando a retomada do mesmo.

Obs. Este documento é válido somente acompanhado do Anexo de Verificação de Assinaturas digitais, contendo a assinatura digital do Servidor Público Municipal responsável pela análise, complementar à lista de assinaturas na margem direita deste documento, e seu respectivo código de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 800 – 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A115/2024

Nome: **DELFSIO NUNES BARBOSA**

CNPJ/CPF: **776.954.968-04**

Endereço: **Rua Dursulina de Oliveira Costa, 73, Pq. Das Nações, CEP: 13481-008, Limeira/SP**

Matrícula: **18.628 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **29/04/2024**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais), equivalente à 100 UFESP's**, referente ao não cumprimento da **Notificação nº 151/2019**, conforme autos administrativos **nº 45480/2018**, em que foi solicitado **CUMPRIR INTEGRALMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO SEURB/DEPLAN nº 327/2018 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 3º Os núcleos enquadrados no inciso V do art. 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)”

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



O Fundo Social de Limeira informa que o Mercado de Natal, que aconteceria nesta sexta-feira (8) e sábado (9), foi transferido para os dias 27, 28 e 29 de novembro, das 18h às 22h, no Parque Cidade. O adiamento do evento ocorreu em razão das condições climáticas.

PORTARIA Nº 203/2024

ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE, Superintendente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Cristiane Altimari Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Diretor de Escola – Nível 03 - Grau E, ingressou com ação judicial pleiteando a concessão de aposentadoria especial por tempo de magistério;

CONSIDERANDO o que mais consta da decisão constante nos Processos Judiciais Digitais nºs 1011646-05.2020.8.26.0320 e 0004514-06.2023.8.26.0320, determinando a concessão do benefício previdenciário, na modalidade especial por tempo de magistério, com proventos integrais.

CONSIDERANDO que a publicação da Portaria nº 265/2022 de Concessão do benefício previdenciário na modalidade por Idade e Tempo de Contribuição ocorreu em 01 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a publicação da Apostila Retificatória nº 01/2024 de revisão da regra de concessão do benefício previdenciário na modalidade por tempo de magistério ocorreu em 16 de março de 2024.

CONSIDERANDO o que mais consta nos Processos Administrativos nº 504/2022 e 145/2024;

RESOLVEM:

- ANULAR** a Portaria nº 265/2022 de concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO**, bem como a Apostila Retificatória nº 01/2024 de revisão da regra aposentadoria em cumprimento à decisão judicial constante dos Processos Judiciais Digitais nºs 1011646-05.2020.8.26.0320 e 0004514-06.2023.8.26.0320.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 08 de novembro de 2024.

Adriana Santos Bastos Ravanhane

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente Interina

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 204/2024

ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE, Superintendente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Cristiane Altimari Cardoso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Diretor de Escola – Nível 03 - Grau E, ingressou com ação judicial pleiteando a concessão de aposentadoria especial tempo magistério;

CONSIDERANDO o que mais consta da decisão constante nos Processos Judiciais Digitais nºs 1011646-05.2020.8.26.0320 e 0004514-06.2023.8.26.0320, determinando a concessão do benefício previdenciário, na modalidade especial por tempo de magistério, com proventos integrais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº134/2020.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Diretor de Escola – Nível 03 - Grau E – com fundamento no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, artigo 26 da LC nº 487/2009, c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Diretor de Escola, acrescido do adicional de tempo de serviço e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. A concessão do benefício de aposentadoria decorre de atendimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública nos autos dos processos digitais nºs 1011646-05.2020.8.26.0320 e 0004514-06.2023.8.26.0320.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2020.

Limeira, 08 de novembro de 2024.

Adriana Santos Bastos Ravanhane

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente Interina

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Dezembro** podem fazer a Prova de Vida a partir de Novembro até o último dia útil de dezembro 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Novembro	
Matricula	Nome
762806	ANGELA MARIA REZENDE
754684	APARECIDA CEBIDONES FERRETI
788667	APARECIDA DE LOURDES CAMARGO BORIOLLA
789096	BRUNO FRANCISCO LISBOA DE MOURA
788677	CARLOS EDUARDO CAMPELO VILELA
677183	CARMEN BARBOSA VITOR
789094	CARMEN SILVIA DA SILVA SANTILE
789255	CECILIA CRISTINA BUENO
788894	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO
788682	CLAUDIA BARRETO SALVIATTO
789665	CLEUZA BERNEGOSI GUIRAU GOMES
789330	DAGMA MARGARIDA SCHULZ CORREA
788888	DANILO LAZARO BARBOSA
785385	DORALICE CARLOTA GONZAGA DA SILVA
782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
789461	EDNA REGINA DE OLIVEIRA
787311	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA
788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES
789445	EVA APARECIDA LEITAO BERNARDINELI
783439	EVERALDO MOACIR LEITE DA SILVA
789092	FABIO DE MELLO PRESTES

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788704	FATIMA VALENTINA FELTRIN VICENTINI
783579	FERNANDO BARBOZA
788905	GISELA MARIA KERBAUY
789585	HELENA CRISTINA GONCALVES MAGNO
782629	HELOISA APARECIDA GONÇALVES MESQUITA CABRINI
693987	HELOISA DUARTE CARACIO
764957	IDE VECCHI
789069	ILZE MARIA APOLONIA BUENO
3859	JESUINA GODOY FRANCISCO
789798	JOANA D ARC DA SILVA DONATTI
677507	JOAO FERREIRA DA SILVA
789333	JOSE APARECIDO ZONATTI
767585	JOSE MAGOSSI
788457	JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO
789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
789760	LAUREN DEMO
688282	LOURDES DAINEZI VALIM
788673	LOURDES ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO
782645	LUCELIA COIMBRA GORIEL MORAES
17175	LUCIA PATELLI JULIANI
789067	LUCIANA REDONDANO
788988	LUCIO JOAQUIM DA SILVA
677639	LUIZ APARECIDO DOMINGUES
51497	LUIZA MARIA PEREIRA MARÇAO
782505	LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO
782033	MAGDALENA MOTTA HIRATA
786233	MARCIA APARECIDA BERALDO
786802	MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB
788147	MARCIA CRISTINA DE LIMA AMBROZETO
786560	MARCIA MARIA ANTONIO
788876	MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO
789747	MARIA APARECIDA SANTANA
788744	MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO
789158	MARIA DE FATIMA DA CUNHA
30767 / 789623	MARIA DE LOURDES SOUSA ALVES
789273	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA
789300	MARIA EUDOCIA DA SILVA
711021	MARIA HELENA DA SILVA MELO
783781	MARIA IMACULADA MAGDALENO
19861 / 782181	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
789700	MARIA LUCI DOS SANTOS VASCONCELOS

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
788638	MARIA RITA CABRAL
789123	MARIA RITA VAZ DOS SANTOS ARANTES
784958	MARIA SANTINA BARBOSA PEREIRA
784575	MARIA SUELI BUENO FERRAZ
788716	MARIA TERESA DE SOUSA
789705	MARINA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
761567	MARISELMA GUILHERME BESANI
788112	MEIRE PIRES NOGUEIRA
785474	NANCI BENVINDA MARTINS CINTRA ARTIGOZO
786632	NEIVA CRISTIANE LOPES DA SILVA
789154	NELSIDES FONTANIN FERMINO
782220	NERCI GONÇALVES DA COSTA SILVA
691500	NERLI MARIA BUCK MAROQUIDES
768383	NEUSA ANDRADE JUNQUEIRA HADICH
787078	ORIDES MORAES
789601	ORLANDO PEDRO ALVES
789424	PATRICIA GACHET
788884	PAULO MARCELO DION
59072	REGINA IGNEZ DE MOURA
789860	REINALDO APARECIDO SPOLADOR
782581	RITA DE CASSIA MENCONI CINTRA LOPES
786764	ROSANA SCALET ROSSINI
785521	ROSIMAR DE SOUZA SILVA
789351 / 789355	RUBENS ANTONIO MULLER NETO
787850	SANDRA APARECIDA BAPTISTELLA
789606	SANDRA MARIA PASCOTO FERNANDES
789743	SANDRA NANCI CASARI
55549	SANDRA TERESINHA TEIXEIRA
789283	SELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO
788619	SILMARA MARIA BARANA I
788760	SILVANA APARECIDA BULL BORTOLIN
789336	SOLANGE MURARI PORTES ARAUJO
786462	SORAIA ZACCARIA BELOTTI
789449	SUELI APARECIDA ELISBON
789261	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE
677809	TERESA INES MENEGHIN
4502	TERESINHA FELICIO
789704	TERESINHA ROSA HOLANDA
788788	TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA
9288	VALMIR BARREIRA I

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



625655	VANILDE TERESINHA SCHINOR CORREA
788739	VERA HELENA JORGE
719803	VERA LUCIA DI SALVI DE MUNNO
784290	ZELIA MOREIRA DE MELLO VINHAL
Dezembro	
Matricula	Nome
789458	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789908	AIRTON DO PRADO
789444	AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO
782882	AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA
789813	ANA CLAUDIA DE ABREU SORG
788895	ANA LEONOR BIANCHI DE LIMA MULLER
786781	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
789785	ANDREIA CRISTINA VENTURA
789327	ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
788844	ANGELA MARIA DA SILVA
786101	ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS
789321	ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO
789457	ANTONIA HELENA LADEVIG
9008	ANTONIO CARLOS FERNANDES GONÇALVES
775266	APARECIDA GOMES MENESES
789019	BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA
46540	BENEDICTA JUVENCIO MESQUITA
786811	BENEDITA FRANCISCO RAMOS
787264	BENEDITO DE FREITAS LEAL
10014	CACILDA APARECIDA DOS SANTOS
789462	CARINA TESSER WAITEMAN
786110	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
789645	CATARINA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA
9598	CELIA REGINA CENEVIVA
789373	CLAUDECIR DE MELO SOUZA
788933	CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA
789619 / 789620	CLAUDIO MAESI
789872	CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS
789501	CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ
6467	DIVINO FERREIRA DE MELO
784346	DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES
789080	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO
784435	EDNA REGINA MARTINS III
789762 / 789731	ELAINE APARECIDA SOLEDER
625850	ELIANE CRISTINA DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789565	ELISABETE APARECIDA JORGE MIRANDA DE FREITAS
789028	ELISABETE GANDOLPHO ZIMMERMANN
781924	ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES
787124	ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ
781843	ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI
789575	ERCI ALVES RODRIGUES
787876	ERMELINDA GUTIERREZ
783129	EVA APARECIDA DUTRA JACINTO
707317	FANNY MEYER
2976	FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES
788804	FRANCISCA FERREIRA
789237	GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
788228	GISLAINE BORIN DE MORAES
59285	GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO
788897	IRIA IZABEL MATTANA
788350	ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
789439	IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE
768893	IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
627518	IVONE GAIOTTO SILVA
12173	JOAQUIM APARECIDO FURLAN
789903	JORGE PACAGNELLI
781894	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
788287	JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON
787965	JOSIANE DAMIAZO MARCONDES
787698	JUDITE HELENA CARAN
789474	KAMILLY VITORIA MOREIRA SABINO
789087	KATIA PORFIRIO OLIVEIRA DE VIETRO
789734 / 789809	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN
663689	LAURA GAMZAROLLI BARCO
785628	LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO GOMES HENRIQUES
783480	LEONICE APARECIDA JANOTTO
789721	LICIOMAR GOMES FERREIRA
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO
789729	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI
783862	LUCIA HELENA ALLEONI
788691	LUIZ CARLOS DE CARLI
789594	LUIZA ARGEMIRA VALENTIM DA SILVEIRA
788785	LUIZA MARIA PEREIRA GRACINI
782742	LUZIA APARECIDA CARDOSO DE MATTOS
789488	LUZIA BONFIM BONIFACIO
788648	LUZIA HELENA BRESSAN DE CAMPOS

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



770213	LUZINETE VIRGINIO DA SILVA
789268	MAFALDA APARECIDA BERTANHA RAIMUNDO
783951	MARCIA REGINA SCHMIDT MESQUITA
726494	MARCIO ROBERTO STRADIOTTO
788782	MARGARETE APARECIDA DE PAULA
789722	MARIA APARECIDA BRANDAO
711080	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
755079	MARIA APARECIDA DE ASSIS DE MORAES
9547	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PALERMO
786594	MARIA CRISTINA APARECIDA ALVES MURARI
677205	MARIA DE LOURDES PASCHOALETTO RUEDA
789506	MARIA DO CARMO FRANCISCO RAMOS DREIN
783757	MARIA DONIZETTI AUGUSTO
782092	MARIA ELIZABETH MOURA
789082	MARIA LUCIA TETZNER
789232	MARIA LUZIA DA ROCHA
782611	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
788736	MARIA REGINA PAGANOTTI INOCENCIO FIGUEIREDO
789353	MARIA RISSOTTI BACELLAR
788449	MARISA DA SILVEIRA GUEDES LANG
789566	MARLI PEREIRA GUILHERME
788724	MARTA APARECIDA CAMARGO
757730	MATILDE SABINO DE SOUZA GONÇALVES
789247	MIRIAM CONCEICAO MATTANA
789629	MOACIR GABRIEL LOURENCO
789297	NADIR ALVES DA SILVA
788720	NEUSA APARECIDA FRANCISCO RAMOS
787272	NEUSA MARIA FRANCESCHI
788961	NEUSA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS
789107	NILSON DA SILVA COSTA
789724	NILZA DE CAMPOS
789312	NILZA GOMES DO NASCIMENTO
683833	ODETE LEOCADIA PRATES RIBAS
1449	ONIZETTI FATIMA CHINAGLIA TOSATI
789061	PAULO JOSE GRACIOLI
784231	PEARCY LADVIG JUNIOR
789075	RITA DE CASSIA DE SOUZA
789450	RITA DE FATIMA LUCCHETTI ROSADA
4421	ROSA MARIA DE ANDRADE
789532	ROSANGELA MARIA GONCALVES
789493	ROSANGELA VIGERELLI VICELLI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



637688	ROSIMEIRE SELVINO DA SILVA
788726	RUBENS CAMPO
655805	SALMA DOS SANTOS
789079	SANDRA CRISTINA GONCALVES
787007 / 787990	SANDRA REGINA ROSA
4464	SEBASTIANA IGNACIO TEIXEIRA
789727	SERGIO ARAKAKI
655791	SILMA DOS SANTOS
782998	SILVIA APARECIDA DE SOUZA BARBOZA
788748	SILVIA CALSA DOS SANTOS
789077	SIMONE CRISTINA BARBOSA
774758	SONIA MARIA BERTRAN DOMINGUES
787434	SYLVIA HELENA VILAR
764949	TEREZA GOMES DA ROCHA
788414	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
789323	VALDIENE ISILDA DOS SANTOS PASCOTTO
789836 / 789696	VALTER BUENO DA SILVA
784818	VERA LIGIA ALVARES LEITE
789258	VILMA APARECIDA MARTINIANO
754676	VIVIA VENCESLAU ARRUDA
786373	WALKYRIA GONÇALVES AMORIM
789543	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira

Fórum Cível "Desembargador Francis Selwyn Davis"
Via Antônio Cruaães Filho, nº 300, Jardim Santa Cecília, CEP 13480-672
Fone: (19) 2113-3087 - e-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DE CILLOS CHALITA, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da comarca de Limeira, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, foi designado o dia e horário abaixo relacionado, do mês de dezembro de 2024, para ser realizada a visita em correição periódica na unidade afeta a esta Vara, referente aos trabalhos praticados durante este ano, devendo o coordenador, a oficial, os escreventes e demais auxiliares estar presentes e munidos de seus títulos de nomeação para serem visados por este Juízo.

DIA	MÊS	HORA	LOCAL
11	12	14h:30	Vara da Fazenda Pública

FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos de correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços da referida repartição. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em lugar de costume no Fórum e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, (a) (Maria Natália Pagamisse Vieira), Oficial Maior da Vara da Fazenda Pública, o digitei. E, eu (a) (Roger Terrell), Coordenador da Vara da Fazenda Pública, o subscrevi.

(a)GUILHERME DE CILLOS CHALITA
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA-SP.

EDITAL

O Exmo. Senhor Doutor MARIO SERGIO MENEZES, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente do 2º Tabelionato de Notas e de Protesto desta Comarca de Limeira, Estado de São Paulo e do Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de Limeira/SP.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou seu conhecimento interessar possa, que foram designados os dias e horas abaixo relacionados, no mês de novembro, para serem realizados os trabalhos da Correição Geral Ordinária relativas aos trabalhos praticados durante o ano de 2.024.

DIAS	HORAS	LOCAL
25/11; 26/11; 27/11; 28/11 e 29/11	09:00	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Limeira
25/11; 26/11; 27/11; 28/11 e 29/11	09:00	Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de Limeira/SP

FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos da Correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços das ditas repartições e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de costume no saguão do Fórum, nos referidos cartórios e publicado pela imprensa Oficial do Município de Limeira.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos 04 de novembro de 2024. Eu, (Rosângela Regina Turquetti Gonçalo), Escrivã, o digitei e subscrevi.


MARIO SERGIO MENEZES
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA-SP.

EDITAL

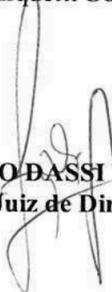
O Exmo. Senhor Doutor FLAVIO DASSI VIANNA, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca de Limeira, Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou seu conhecimento interessar possa, que foram designados os dias e horas abaixo relacionados, no mês de dezembro próximo, para serem realizados os trabalhos da Correição Geral Ordinária relativas aos trabalhos praticados durante o ano de 2.024.

DIAS	HORAS	LOCAL
09/12	13:00	Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Limeira/SP

FAZ SABER, finalmente, que durante os trabalhos da Correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços da dita repartição e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em local de costume no saguão do Fórum, no referido cartório e publicado pela imprensa Oficial do Município de Limeira.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Limeira, aos 04 de novembro de 2024. Eu, (Rosângela Regina Turquetti Gonçalo), Escrivã, o digitei e subscrevi.


FLAVIO DASSI VIANNA
Juiz de Direito